



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

OFÍCIO CMVSNN N° 046/2018

Serra Negra do Norte, 25 de abril de 2018

Exmº. Sr.

Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Natal

ASSUNTO: encaminhamento da documentação relativa a prestação de contas anual de gestão por meio eletrônico (portal do gestor), referente ao exercício 2017.

Senhor Presidente,

Estamos enviando através de meio eletrônico (portal do gestor) disponibilizado por esse Tribunal, a documentação relativa à prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte referente ao exercício 2017, nos termos exigidos pelas Resoluções 012/2016 e 018/2016 – TCE/RN, constante de 33 (trinta e três) itens/anexos descritos no Grupo 05 das mencionadas Resoluções, para fins de apreciação por essa Corte de Contas, conforme especificado abaixo:

1. Relação de responsáveis
2. Avaliação do Controle Interno
3. Pronunciamento do Gestor
4. Declaração de Tomada de Contas
5. Contas bancárias
6. Conciliação bancária
7. Bens móveis
8. Bens imóveis
9. Movimentação do almoxarifado
10. Frota de veículos
11. Balanço orçamentário
12. Balanço financeiro
13. Balanço patrimonial
14. Demonstrativo de variações patrimoniais
15. Demonstrativo de fluxo de caixa
16. Notas explicativas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

17. Balancete de verificação
18. Contabilista responsável
19. Comissão de licitações e pregóeiro
20. Processos licitatórios
21. Contratos
22. Atas de registro de preços
23. Obras e serviços
24. Desempenho de gestão
25. Repasses dos duodécimos
26. Créditos adicionais
27. Restos a pagar
28. Inquéritos e processos administrativos
29. Verba de gabinete indenizatória
30. Despesas com verbas de gabinete indenizatória
31. Relação de softwares
32. Pronunciamento do controle interno
33. Termo de responsabilidade do Gestor.

Atenciosamente,

Ver. Flávio Barros Bezerra
Presidente